



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone: (37) 3441-0012

Adm.: 2025/2028

RESOLUÇÃO Nº 014/2026

“ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Faço saber que a Câmara Municipal de Doresópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Altera o §2º do artigo 8º da Resolução nº 001/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§2º O Presidente irá designar um servidor com cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal dentre os servidores da Casa, através de Portaria, que irá auxiliar o Ouvidor em todas as atividades da Ouvidoria do Legislativo, nos termos das atribuições prevista no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo.”

Art. 2º - Altera o caput do artigo 10 da Resolução nº 001/2026 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10º *O contato com a Ouvidoria do Legislativo poderá ser efetuado através do telefone da Câmara Municipal de Vereadores (37) 3441-0012; pessoalmente; por correspondência convencional; por e-mail: cac@camaradoresopolis.com.br, por site: <https://www.doresopolis.mg.leg.br/> ou, por outra forma de comunicação já existente ou que venha a existir.”*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Doresópolis, 28 de maio de 2026.

Mara Gomes Freire – Presidente da Câmara